



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS - SUPPRI

OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. Nº 169/2020

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental

Empreendedor: Solaris Transmissão de Energia S.A.

Empreendimento: Solaris Transmissão de Energia S.A. - LT 345 KV - Pirapora - Três Marias

CNPJ: 31.095.322/0001-95

Prezado Senhor,

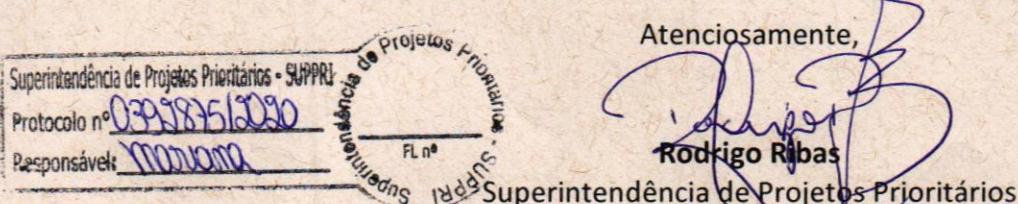
Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) Licença Prévia (LP), referente ao Processo Administrativo nº 27816/2018/001/2019, do empreendedor Solaris Transmissão de Energia S.A., empreendimento Solaris Transmissão de Energia S.A. - LT 345 KV - Pirapora - Três Marias, localizado nos municípios de Buritizeiro, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias/MG, sob o código da atividade principal: E-02-03-8 - Linhas de transmissão de energia elétrica, Extensão: 110,00 Km, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, Classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27/08/2020.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de Licença Prévia nº 013/2020 e a cópia do Parecer Único nº 0352379/2020, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Ribas



Superintendência de Projetos Prioritários

À

Solaris Transmissão de Energia S.A.

A/C: Udo Gebrath

Av. Dr Cardoso de Melo, 1308 - 8º Andar, Sala 6 - Vila Olímpia
04.548-000 - São Paulo/SP

